



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXVI Nº 20-A, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA

## **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 2021/2023)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>ARTHUR LIRA (PP-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>MARCELO RAMOS (PL-AM)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ANDRÉ DE PAULA (PSD-PE)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>LUCIANO BIVAR (PSL-PE)</b>
<b>2ª SECRETÁRIA</b>	<b>MARÍLIA ARRAES (PT-PE)</b>
<b>3ª SECRETÁRIA</b>	<b>ROSE MODESTO (PSDB-MS)</b>
<b>4ª SECRETÁRIA</b>	<b>ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS-RJ)</b>
<b>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>EDUARDO BISMARCK (PDT-CE)</b>
<b>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)</b>
<b>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>ALEXANDRE LEITE (DEM-SP)</b>
<b>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>CÁSSIO ANDRADE (PSB-PA)</b>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DO PRESIDENTE DE 11/02/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado a elaborar estudos para reforma da legislação eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições, **resolve**:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho destinado a avaliar e propor estratégias normativas com vistas ao aperfeiçoamento e sistematização da legislação eleitoral e processual eleitoral brasileira.

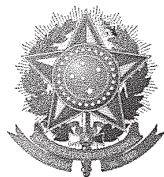
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Presidente do Grupo a esta Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - Deputado JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS-RR), Presidente;
- II- Deputada MARGARETE COELHO (PP-PI), Relatora;
- III – Deputada CELINA LEÃO (PP-DF);
- IV - Deputado CELSO SABINO (PSDB-PA);
- V - Deputada DULCE MIRANDA (MDB-TO);
- VI - Deputado EFRAIM FILHO (DEM-PB);
- VII - Deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS);
- VIII - Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS-MG);
- IX - Deputada LEANDRE (PV-PR);
- X - Deputada LIZIANE BAYER (PSB-RS);
- XI - Deputado ORLANDO SILVA (PCdoB-SP);
- XII - Deputado OTTO ALENCAR FILHO (PSD-BA);
- XIII- Deputado PAULO TEIXEIRA (PT-SP);
- XIV - Deputada SORAYA SANTOS (PL-RJ);
- XV - Deputado VITOR HUGO (PSL-GO).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será assessorado por 2 (dois) consultores legislativos.

**Art. 3º** A participação no Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único. As despesas logísticas necessárias ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato serão custeadas pela Câmara dos Deputados, incluindo transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares que sejam indispensáveis à boa consecução dos trabalhos.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita.

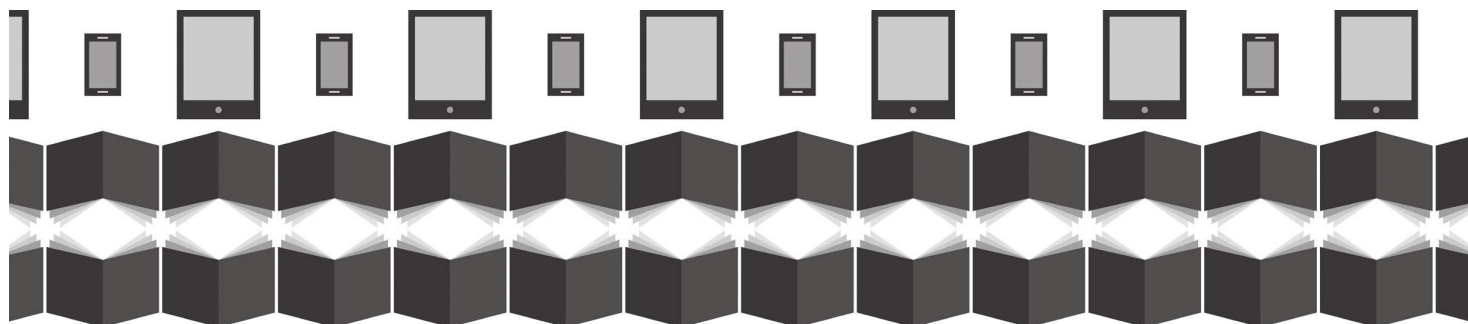
**Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Livros digitais  
**gratuitos**  
Livros impressos  
**a preços  
acessíveis**

# *Livraria da Câmara*

---

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais



# QUE TAL LEVAR OS LIVROS QUE VOCÊ PRECISA NO SEU SMARTPHONE, NOTEBOOK OU TABLET?

BAIXE GRATUITAMENTE ESTAS PUBLICAÇÕES E MUITAS OUTRAS NO SITE DA LIVRARIA DA CÂMARA:

[LIVRARIA.CAMARA.LEG.BR](http://LIVRARIA.CAMARA.LEG.BR)

OU DIRETAMENTE NO SEU DISPOSITIVO, PESQUISANDO POR EDIÇÕES CÂMARA  
NOS APLICATIVOS IBOOKS, GOOGLE PLAY LIVROS OU KOBO



# Todo o material jurídico atualizado e direto da casa das leis



**Livraria**  
**da Câmara**


[livraria.camara.leg.br](http://livraria.camara.leg.br)


Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais





Fale com a Câmara  
**0800 0 619 619**

 /camaradeputados

 @camaradeputados

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa  
Serviço de Publicação no DCD





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 03/03/2021**

Designa integrantes para o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 11/02/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Edição Extra A, Página 3, da mesma data, mediante o qual foi instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o presente ato a Dra. Ezikelly Silva Barros, a Dra. Geórgia Ferreira Martins Nunes, o Dr. Luís Fernando Casagrande Pereira, advogados; e o Dr. Marcelo Weick Pogliese, docente do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

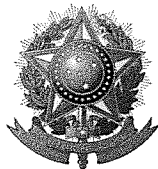
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2021.



Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 03/02/21



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 29/3/2021**

Torna sem efeito ato de designação de 26/3/2021 e designa consultores ao Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 11/02/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Edição Extra A, Página 3, da mesma data, mediante o qual foi instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato do Presidente de 26/3/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados n. 52 (Suplemento), de 27/3/2021, que alterou a composição de membros do Grupo de Trabalho de que trata o presente instrumento.

Art. 2º Designar consultores ao mesmo Grupo de Trabalho em referência, o senhor **Nicolau Konkell Junior**, juiz federal; e o senhor **Frederico Franco Alvim**, Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2021.

  
**Arthur Lira**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 11/05/2021**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 11/02/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Edição Extra A, Página 3, da mesma data, mediante o qual foi instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este ato entre em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2021.

  
**Arthur Lira**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DO PRESIDENTE, de 11 de maio de 2021, que “Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos referentes à reforma da legislação eleitoral conclua suas atividades.”**

Em 12/maio/2021.

Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Arthur Lira.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

